

caderno de retorno

Retorno ao Direito Insurgente

Return to Insurgent Law

Guilherme Cavicchioli Uchimura

Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: gcuchimura@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2457-6349>

Pedro Pompeo Pistelli Ferreira

Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Direito, Curitiba, Paraná, Brasil E-mail: pedro.pistelli.ferreira@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2532-8593>

Submetido em 20/07/2021. Aceito em 31/07/2021.

insurgência

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais, v. 7, n. 2, 2021

ISSN 2447-6684

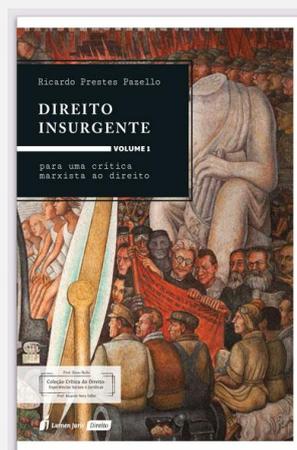
DOI: 10.26512/insurgncia.v7i1.3565X



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.
Este trabajo es licenciada bajo una Licencia Creative Commons 4.0.
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

Retorno ao Direito Insurgente

PAZELLO, Ricardo Prestes. *Direito Insurgente: para uma crítica marxista ao direito*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.



Há quase dez anos, um conjunto de militantes e intelectuais fundava o IPMDS – Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais. Um de seus fundadores era Ricardo Prestes Pazello, tendo assumido o cargo de Secretário Geral do instituto entre 2012 e 2016. Atualmente coordenador do Grupo Temático “Direito e Marxismo”, Pazello atuou também, entre os anos de 2015 e 2017, como editor da nossa *Revista InSURgência: direitos e movimentos sociais*. Foi dele, aliás, a sugestão do nome de batismo poético-político desta seção de resenhas para a qual escrevemos: “Caderno de Retorno”, em referência ao poema do martinicano Aimé Césaire, *Diário de um retorno ao país natal*.

Lançado em maio de 2021 pela Lumen Juris, o primeiro volume de seu *Direito Insurgente* chegou há pouco a nossas mãos, evocando justamente uma espécie de sentimento de retorno. Aqui está, em formato de livro, meia parte dos resultados da pesquisa de doutoramento de Pazello, concluída em 2014 no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Nestes sete anos que separam uma coisa da outra, tivemos a oportunidade de estudar, discutir, aprofundar e planejar projetos de investigação em conjunto com o autor de *Direito Insurgente*. Neste processo, a tese de 2014 foi por nós reiteradamente revisitada, confrontada com o real, consultada como guia de estudo e pesquisa, identificada, enfim, como síntese original criativa no leito do pensamento jurídico crítico latino-americano.

Observamos de perto, em paralelo, o amadurecimento do autor no tratamento de suas descobertas e proposições teóricas, tanto em projetos investigativos próprios, como em exposições organizadas nos cursos sobre direito insurgente ministrados em

conjunto com Ana Lia Almeida, Luiz Otávio Ribas e Moisés Alves Soares. Em certo momento deste processo, passou a justificar-se um tratamento do texto para a sua publicação atualizada em formato de livro, abrangendo novidades sérias (a começar, como exemplo, pela reconfiguração da sequência do plano de exposição) e incorporando acréscimos que o transcurso dos anos fez emergir (estes anunciados na seção “Introdução Geral”, que inicia a obra). Não à toa, assalta-nos uma espécie de sentimento de retorno ao tomar em mãos o livro *Direito Insurgente*.

É próprio de cada retorno, aliás, nunca se encontrar a mesma totalidade de coisas fixadas pela partida. A luta de classes agora está ali, já desde a imagem emoldurada pelo invólucro do livro, este bloco organizado de pensamento impresso em materialidade carbônica e comburente, de cuja capa uma pluralidade de rostos encara o leitor. O fragmento do mural de Diego Rivera, conhecido pelo incômodo causado pela presença leniniana à burguesia imperialista do *Rockfeller Center* à época de sua primeira versão – destruída em 1933 e recriada no ano seguinte, da memória de seus escombros, em uma parede conquistada no México –, simboliza o controle do universo pelo ser humano em um milagre de tipo alephiano. À esquerda do espetáculo, acomodam-se Lênin, Marx, Engels e uma estátua portadora da insígnia fascista decapitada, anunciando um novo mundo e convidando-nos a abrir o livro.

Como no poema de Césaire, não se trata de um regresso sem mais, mas sim de um reencontrar-se com um sentimento de conexão visceral com um povo explorado, colonizado e invisibilizado. Trata-se de um esforço para absorver o caminhar de resistência dos homens e mulheres sem face que amadurecem, pouco a pouco, os punhos para a luta capaz de levar às últimas consequências a refinada dialética entre denúncia e anúncio vislumbrada no nível expositivo da obra.

A práxis atualizada dos movimentos populares latino-americanos não se dá senão em meio a uma densa trama de relações jurídicas. Investigar as implicações desta trama sobre a realidade do povo brasileiro é tarefa de um amplo campo de pesquisadoras e pesquisadores que se desafiam neste sentido, sendo o IPDMS expressão material desta postura político-epistêmica historicamente compartilhada. Florescem desde este campo as formulações de Pazello. No conjunto dos acúmulos históricos da crítica marxista, do giro descolonial do poder e da práxis dos movimentos

populares latino-americanos, a proposta de seu livro situa a insurgência das lutas populares como ponto de partida e retorno. Trata-se, como apresenta o próprio autor, do resultado do “compartilhamento coletivo de um projeto de refundação da crítica jurídica brasileira a partir do marxismo mas também das lutas populares” (PAZELLO, 2021, xv).

Para tanto, a proposta de caracterização de um direito insurgente – trilhada por advogados populares como Miguel Pressburguer, Miguel Baldez e Jacques Távora Alfonsin desde a década de 1980 – é recepcionada por Pazello como expressão categorial de um leito histórico enraizado na prática, porém direcionada a um rigoroso aprofundamento no entrelaçamento entre as raízes da crítica da economia política e as da crítica descolonial. A expressão que dá título ao livro, portanto, não apresenta um sentido unívoco, mas uma síntese entre “prática taticamente ajustada” e “proposição teórica fundamentada”, desembocando em três principais aspectos: “[i] a formulação a respeito da relação jurídica dependente; [ii] a relação com os movimentos populares; e [iii] as mediações internas como suprassunção dialética entre teorias críticas do e ao direito” (PAZELLO, 2021, p. 31).

Poderíamos acrescentar ainda que, por *direito insurgente*, também se identifica uma coletividade de pesquisadoras e pesquisadores, um campo cujo fundamento central é articular investigação crítica e práxis jurídico-pedagógica. Trata-se mais propriamente de encarar o problema do direito sob o crivo da apreensão dos movimentos reais das relações jurídicas na totalidade relacional colonialmente subsumida ao capital, elencando-se a assessoria jurídica popular como momento privilegiado da experiência insurgente (anti)jurídica. É no curso deste rumo de ação que desponta a proposta veiculada pelo livro que temos em mãos.

Para acessar fundamentos voltados a pensar a problemática do direito insurgente, o autor transita entre os arcos da crítica marxiana e marxista ao direito. Esses são os elementos da arquitetônica geral da obra que encontramos neste primeiro volume de um projeto mais amplo. Aqui Pazello aborda a importância de absorver o método de crítica à sociedade do capital delineado por Marx, traçando um movimento que, horizontalmente, vai da parte ao todo e, verticalmente, vai da aparência à essência, para enfim ascender a uma concretização capaz de historicizar as formas

sociais da acumulação capitalista, apreendidas em sua particularidade própria. O primeiro livro d'O *Capital* é minuciosamente lido na direção de uma crítica ao direito, indicando-se justamente essa especificidade – com ênfase na conexão umbilical entre forma jurídica e relações sociais capitalistas –, sem deixar de entrever, no entanto, a teorização do fenômeno jurídico nas diversas maneiras em que ele se manifesta aos olhos do pesquisador militante.

Apenas no primeiro livro d'O *Capital*, Marx faz referência transversal a uma ampla gama de termos que expressam algum sentido de juridicidade. Em 748 ocasiões, esta diversidade manifesta-se conceitualmente em quatro sentidos jurídicos de níveis distintos: (i) fenômeno relacional intersubjetivo, ou seja, propriamente como relação jurídica, (ii) legislação e aparelho legislativo; (iii) sistema judiciário estatal; (iv) aproximações à noção de justiça ou injustiça. Pazello, com isso, identifica analiticamente a presença reiterada do direito e de suas formas análogas como elementos que, acompanhando a elevação do simples ao complexo e a ascensão do abstrato ao concreto, percorrem o movimento de exposição da crítica da economia política construída por Marx.

Da intimidade aproximativa a um direito achado n'O *Capital* em articulação a outras obras de Marx e Engels, emerge uma leitura original da forma jurídica, desdobrando-a em formas aparentes (lei e decisão judicial) e transitivas (moral e regulação privada), sempre ancoradas em sua forma fundante (a relação econômica) e, enfim, atreladas à sua forma essencial, resgatada como a relação que se desenrola ao modo do interagir de proprietários que trocam mercadorias de valor equivalente. Logo, “o direito está, assim, na garantia de uma dada relação entre sujeitos, o que é indicação que confirma as críticas marxista e marxiana ao fenômeno jurídico” (PAZELLO, 2021, p. 21). Contudo, os esforços de investigação do autor não se limitam a situar os diversos modos de participação das formas jurídicas na totalidade da reprodução rotativa do capital, mas também suas implicações materiais na práxis das classes populares que se insurgem mediadas pela organicidade de movimentos sociais.

Percebe-se também que o movimento político do proletariado faz uso em especial dessas expressões do direito em suas formas aparentes na concretude de suas lutas, tal como indicado nas seções em que se aborda a discussão sobre a jornada de

trabalho n' *O Capital*, os assim chamados ensaios políticos de Marx, a detida pesquisa de Engels sobre a situação da classe trabalhadora e os movimentos sociais que dela emanam, bem como a referência aos diversos usos da legalidade e da normatividade empregados por Lênin no antes, durante e depois da Revolução de Outubro. Esse mesmo espírito continua em uma leitura de Stutchka e Pachukanis que, para além de suas contribuições teóricas, intenta compreendê-los também como militantes políticos inseridos na tarefa de reconstrução de um sistema de justiça paradoxalmente antijurídico, pensando-se na transição da União Soviética.¹

Nesse ponto, há um diálogo entre Marx e a crítica jurídica soviética que, por um lado, reforça a tese da incontornabilidade burguesa do direito, mas, por outro, complexifica a questão ao situá-la na liminaridade político-epistêmica própria de um momento de radical transição revolucionária. Há simultaneamente, na experiência soviética pós-revolucionária, “um mundo por fazer” e um “velho mundo por destruir” (PAZELLO, 2021, p. 190).

Nessa mesma toada, o problema da oposição entre os usos tático e estratégico do direito atinge sua máxima expressão na dupla negação tanto do socialismo jurídico quanto do anarquismo antinormativista, exemplificada pela postura adotada por Lênin diante do dilema dos decretos no ano de 1919. Aqui, as formas acima delineadas não são reduzidas a algo que deve ser meramente rechaçado, mas sim enfocadas concretamente em seus diversos aparecimentos na crítica marxista que, operando ativamente para definhir o direito, pode delas extrair um uso político voltado a fortalecer a luta de movimentos de contestação cuja potencialização traz a promessa de dinamitar os marcos estruturais da sociabilidade capitalista e da subjetividade jurídica que lhe é coetânea.²

Todo esse desenvolvimento está ancorado em uma leitura do marxismo como filosofia da práxis, como um projeto intelectual cuja capacidade de compreender a

¹ Cf. PACHUKANIS, Evguiéni B. Lênin e os problemas do direito. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 1897-1931, 2018 e PAZELLO, Ricardo Prestes; SOARES, Moisés Alves. Stutchka e as contribuições para a cultura jurídica soviética revolucionária. *Revista Culturas Jurídicas*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 16, p. 73-96, jan./abr. 2020.

² Cf. PAZELLO, Ricardo Prestes; FERREIRA, Pedro Pompeo Pistelli. Tática e estratégia na teoria política de Lênin. *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 23, n. 2, p. 26-26, 2017.

realidade só se realiza a partir de sua conexão, diálogo e fortalecimento dos movimentos populares e das mobilizações capazes de colocar a ordem do capital em xeque. Aqui se faz presente a aproximação do pensamento marxista a partir de um enraizamento latino-americano, já perceptível nos recorrentes auxílios de Enrique Dussel para ler a obra marxiana ou nas admoestações de Ludovico Silva sobre o método de Marx. Esses elementos, ainda situados como prenúncios na obra destacada, serão aprofundadas posteriormente no segundo volume do *Direito Insurgente*, cujo lançamento está anunciado para o ano de 2022 com o subtítulo “para uma crítica jurídica descolonial”.

Com a segunda parte da obra, Pazello completará a arquitetônica de seu projeto teórico com dois arcos categoriais: por um lado, a discussão epistemológica sobre o giro descolonial e as diversas facetas de um pensamento social crítico latino-americano, com ênfase na teoria marxista da dependência de Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra e Theotônio dos Santos;³ por outro, a abordagem sobre os movimentos populares e suas possibilidades de conexão com as críticas jurídicas brasileira e latino-americana, o direito insurgente, a tipologia dos usos políticos do direito e a assessoria jurídica popular. Deste encontro, deságua um projeto de investigação que pretende discutir os contornos específicos da forma jurídica na América Latina, terra assolada pela inserção periférica na ordem mundial, pela transferência de valor, pela superexploração do trabalho e pela violência escancarada própria de diversas formas de acumulação originária.⁴

Se o projeto apresentado em *Direito Insurgente* demonstra-se audacioso, especialmente considerando-se sua totalidade em dois volumes, é porque consegue ser ao mesmo tempo fruto de uma práxis coletiva e semente de frutificações futuras. Com imersiva pesquisa dos aspectos relacionais do direito descobertos a partir de um

³ Cf. PAZELLO, Ricardo Prestes. Contribuições metodológicas da teoria marxista da dependência para a crítica marxista ao direito. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, 2016, v. 7, n. 13, p. 540-574.

⁴ Cf. PAZELLO, Ricardo Prestes. Acumulação originária do capital e direito. *InSURgência: Revista de Direitos e Movimentos Sociais*, Brasília, ano, v. 2, p. 66-116, 2016; PAZELLO, Ricardo Prestes; UCHIMURA, Guilherme Cavicchioli; FERREIRA, Matheus Soares. A acumulação originária que se renova: aproximações antropológico-jurídicas ao confronto entre a saúde do capital minerário e a dos atingidos de Barra Longa. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, 2021, v. 7, n. 1, p. 279-301

pensamento que conjuga crítica à colonialidade e estranhamento das formas sociais atreladas à forma-valor, Pazello apresenta a formulação de um projeto de investigação e práxis, combinando sincronicamente o rigor analítico e o compromisso ético-político com as lutas populares. Trata-se, agora, de seguir colocando à prova a capacidade dos dentes da teoria em abocanhar a realidade, sem abstenção antinormativista da prática jurídica, tampouco hipertrofia ideológica de seu potencial de revolucionamento social.

Na apresentação do livro, Pazello brincou dizendo que, com a publicação editorial da obra, o “bloco está na rua”. Não é de se estranhar que se faça presente, nas primeiras páginas do *Direito Insurgente*, a expressão do título-refrão de Sérgio Sampaio, um dos “malditos” marginalizados pela indústria cultural brasileira. A metáfora alça sentido maior, na impossível conclusão desta nossa resenha sobre a obra, se a considerarmos como chamamento a um batuque coletivo, preferencialmente de movimento sincopado, mas com marcação belchiorianamente atenta ao perigo das esquinas futuras e com estandarte esperançoso nas lutas populares presentes. O exercício do pensamento crítico sobre os caminhos para a construção de um mundo novo, insurgentemente liberto das amarras juscapitalistas e juscoloniais de nossos tempos: eis o convite final da obra.

Referências

PACHUKANIS, Evguiéni B. Lênin e os problemas do direito. Tradução de Ricardo Prestes Pazello. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 1897-1931, 2018.

PAZELLO, Ricardo Prestes. *Direito Insurgente: para uma crítica marxista ao direito*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

PAZELLO, Ricardo Prestes. Acumulação originária do capital e direito. *InSURgência: Revista de Direitos e Movimentos Sociais*, Brasília, 2016, v. 2, n. 1, p. 66-116.

PAZELLO, Ricardo Prestes; UCHIMURA, Guilherme Cavicchioli; FERREIRA, Matheus Soares. A acumulação originária que se renova: aproximações antropológico-jurídicas ao confronto entre a saúde do capital minerário e a dos atingidos de Barra Longa. *InSURgência: Revista de Direitos e Movimentos sociais*, Brasília, v. 7, n. 1, p. 279-301, 2021.

PAZELLO, Ricardo Prestes; FERREIRA, Pedro Pompeo Pistelli. Tática e estratégia na teoria política de Lênin. *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 23, n. 2, p. 26-26, 2017.

PAZELLO, Ricardo Prestes; SOARES, Moisés Alves. Stutchka e as contribuições para a cultura jurídica soviética revolucionária. *Revista Culturas Jurídicas*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 16, p. 73-96, jan./abr. 2020.

Guilherme Cavicchioli Uchimura

Doutorando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Paraná (PPPP/UFPR), com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e pesquisador associado ao Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS).

Pedro Pompeo Pistelli Ferreira

Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Paraná (PPGD-UFPR), com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e pesquisador associado ao Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS).

Ambos os autores contribuíram integralmente nos processos de concepção, elaboração e revisão do texto.